



# *Câmara Municipal de Inácio Martins*

ESTADO DO PARANÁ

ATA n.º 046/2023

## SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA DEZENOVE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

Ata da Terceira Sessão Extraordinária, do Terceiro Período da Legislatura 2021-2024 da Câmara Municipal de Inácio Martins, realizada às dezoito horas do dia dezanove de dezembro de dois mil e vinte e três, convocada na forma Regimental pelo Presidente, registrada a ausência dos Vereadores Edmundo Vier, Ismael César Padilha e Gilberto Bello da Silva. Excepcionalmente, devido à proximidade das datas e as atividades da equipe administrativa já com os procedimentos de encerramento do exercício, o presidente informou aos vereadores e ao público que acompanhava a sessão que a Ata da Sessão do dia 15/12/2023 seria apreciada e votada posteriormente na sessão do dia primeiro de fevereiro de 2024, após o período de Recesso Legislativo, juntamente com a Ata desta Sessão Extraordinária, ou em sessão extraordinária durante o recesso, caso viesse a ser convocada. Nos termos do Artigo 179 do Regimento, passou-se diretamente à **ORDEM DO DIA** com as votações das matérias constantes desta Sessão com o Segundo Turno de Votação das Propostas de Emendas Impositivas ao Projeto de Lei n.º 022/2023, Lei Orçamentária para o exercício 2024. O Presidente solicitou a leitura das Propostas de Emendas de números 001 à 005/2023 de sua proposição indicando investimentos na Secretaria Municipal de Saúde - Aquisição de Equipamentos - Fortalecimento da Atenção Primária em Saúde (APS) no valor de R\$ 32.557,71 (Trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e um centavos); Secretaria Municipal de Agricultura - Realização de Projetos junto ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável para atendimento à Agricultura Familiar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); Secretaria Municipal de Esportes - Programa Escola Vôlei do Futuro R\$ 2.551,71 (Dois mil, quinhentos e cinquenta e um reais e setenta e um centavos) e Secretaria Municipal de Assistência Social - Realização de Projeto Sócio Assistencial Melhor Idade e Pastoral da Criança - R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) e Programa Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo também no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). As proposições dos Vereadores Júlio Armando Canido Mendez de números 006 à 010, do Vereador Élcio Wszolek de números 011 à 015, do Vereador João Devarci Prestes de números 016 à 020 e do Vereador Laurici José de Oliveria de números 021 à 025, também foram lidas e todas apresentaram as mesmas indicações de recursos, para as mesmas secretarias, conforme as já relatadas. Colocadas em votação as Propostas de Emendas de números 001 ao 025 foram aprovadas com todos os votos favoráveis. Em seguida, solicitou a leitura das demais proposições, iniciando pelas Propostas de Emendas de números 026 à 029/2023 do Vereador Edmundo Vier, conforme segue: Secretaria Municipal de Saúde - Aquisição de Medicamentos através do Consórcio Intergestores Paraná Saúde - R\$ 16.278,00 (Dezesseis mil, duzentos e setenta e oito reais); Secretaria Municipal de Saúde - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde nas comunidades de Cachoeira, Santa Rita e Rio Claro - R\$ 16.279,71 Dezesseis



# Câmara Municipal de Inácio Martins

ESTADO DO PARANÁ

mil, duzentos e setenta e nove reais e setenta e um centavos); Secretaria Municipal de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência Social Manutenção do CRAS - R\$ 16.279,71 (Dezesseis mil, duzentos e setenta e nove reais e setenta e um centavos) e Secretaria Municipal de Agricultura - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades para Incentivo à Agricultura Familiar - R\$ 16.278,00 (Dezesseis mil, duzentos e setenta e oito reais). De números 030 e 031/2023 do Vereador Jorge Ferreira de Almeida: Secretaria Municipal de Saúde - Construção, Ampliação e Reforma da Unidade de Saúde da Alemainha - R\$ 32.557,71 (Trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e um centavos) e Secretaria Municipal de Agricultura - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades para Incentivo à Agricultura Familiar - Associação de Produtores Rurais Ebenezer - R\$ 32.557,71 (Trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e um centavos). De números 032 à 034/2023 do Vereador Gilberto Bello da Silva: Secretaria Municipal de Saúde - Aquisição de Medicamentos através do Consórcio Intergestores Paraná Saúde - R\$ 32.557,71 (Trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e um centavos); Secretaria Municipal de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência Social Manutenção das Atividades do CRAS - R\$ 16.278,86 (Dezesseis mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), e Secretaria Municipal de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência Social Manutenção das Atividades do CRAS - R\$ 16.278,85 (Dezesseis mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos). De números 035 à 038/2023 do Vereador Ismael César Padilha: Secretaria Municipal de Saúde - Construção, Ampliação e Reforma da Unidade de Saúde da Alemainha - R\$ 10.744,00 (Dez mil, setecentos e quarenta e quatro reais); Secretaria Municipal de Saúde - Construção, Ampliação e Reforma da Unidade de Saúde de Cachoeira, Santa Rita e Rio Claro - R\$ 10.744,00 (Dez mil, setecentos e quarenta e quatro reais); Secretaria Municipal de Saúde - Consórcio Intergestores Paraná Saúde - R\$ 11.069,71 (Onze mil, sessenta e nove reais e setenta e um centavos), e Secretaria Municipal de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência Social Manutenção das Atividades do CRAS - R\$ 32.557,71 (Trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais, e setenta e um centavos). As propostas de números 026 ao 032 foram colocadas em discussão de forma individual, de acordo com os vereadores que as apresentaram e todas também foram aprovadas com os votos favoráveis de todos os presentes. Durante o processo de discussão das Propostas de Emendas os Vereadores Júlio, Jorge, Elcio, Laurici e o Presidente Vereador Marino fizeram comentários os quais ficaram constando da gravação da sessão disponível nas redes sociais da Câmara Municipal. Aprovadas as emendas, colocou em segundo turno de votação, o Projeto de Lei n. 022/2023, Lei do Orçamento para 2024, igualmente aprovado com todos os votos sem receber comentários passando a constar como **Lei n.º 1066/2023** - "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Inácio Martins, para o exercício Financeiro de 2024" no valor de em **R\$ 72.505.610,29** (Setenta e dois milhões, quinhentos e cinco mil, seiscentos e dez reais e vinte nove centavos) com a seguinte distribuição: **R\$ 53.437.610,29** (Cinquenta e três milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, seiscentos e dez reais e vinte e nove centavos) do Orçamento



# Câmara Municipal de Inácio Martins

ESTADO DO PARANÁ

Fiscal dos Poderes Executivo e Legislativo, sendo para o Legislativo Municipal o valor de R\$ 2.352.000,00 (Dois milhões, trezentos e cinquenta e dois mil reais), e dos Fundos Municipais de Contabilidade Centralizada **R\$ 19.068.000,00** (Dezenove milhões, sessenta e oito mil reais), do Orçamento da Seguridade Social do Município, que compreende o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Inácio Martins - INACIOMARTINSPREV. Após as votações o Presidente determinou o encaminhamento da Lei aprovada, com as respectivas emendas, para sanção pelo Executivo Municipal. Aprovado o Orçamento para 2024 nos termos de Lei n. 1066/2023 solicitou a leitura do Cronograma de Desembolso Financeiro do Poder Legislativo para o Exercício 2024, **Resolução 04/2023** - "Estabelece o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2024, com base no Art. 8.º, da Lei Complementar n.º 101/2000, conforme o Orçamento-Programa aprovado para o Exercício Financeiro de 2024, na Lei Orçamentária Anual, na forma de seus Anexos" e determinou a publicação da mesma. Para encerrar as votações da presente Sessão constou em segundo turno o Projeto de Resolução 003/2023 regulamentando no âmbito do Legislativo Municipal a nova Lei de Licitações. Sem receber comentários o projeto foi aprovado com todos os votos favoráveis dos vereadores presentes passando a constar como **Resolução n.º 03/2023** - "Estabelece procedimentos relativos aos processos de licitação e de contratação direta no âmbito da área administrativa da Câmara Municipal de Inacio Martins" até a regulamentação da Lei n.º 14.133/2021 pelo Poder Legislativo, conforme as regulamentações editadas pelo Poder Executivo Municipal pelo Decreto n.º 174/2023, e o Presidente determinou sua publicação para os devidos efeitos legais. Concluídas as votações e nada mais havendo, foi encerrada a presente Sessão Extraordinária permanecendo convocada a próxima Sessão Ordinária para o dia 01 de fevereiro de 2024, no horário regimental, sob a presidência do Vereador Laurici José de Oliveira, ou em caráter extraordinário caso viesse a ser convocada. Foi lavrada a presente Ata que após lida e achada de conformidade segue assinada pelos vereadores presentes.

Oláio Winger  
 Sílvia Bello de  
 João

Jaurici José de Oliveira